



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

SUMÁRIO

MARCA	3
AREJAMENTO	4
REDUÇÃO	5
CORES	6
PADRÃO DE TEXTURAS	7
APLICAÇÃO	8
VARIAÇÕES DA MARCA	9
TIPOGRAFIA	12
USOS INCORRETOS	13
CARTÃO INSTITUCIONAL	14
ASSINATURA DE E-MAIL	15

MARCA

A marca do CNJ é o elemento base da identidade visual do Conselho Nacional de Justiça e deve aparecer em todas as comunicações oficiais do Conselho. Não deve ser modificada de modo algum, sob risco de perder a identidade. Ela é formada por um símbolo e um logotipo. O símbolo pode ser usado de forma isolada, mas o logotipo não.



AREJAMENTO

São espaços mínimos obrigatórios que ficam em branco, em volta da marca, impedindo que textos, fotos ou outras marcas fiquem muito próximas. São calculados como a metade do tamanho da letra C da marca.



REDUÇÃO

Para que o logotipo do Conselho Nacional de Justiça tenha legibilidade garantida, independentemente do método de reprodução escolhido, é fundamental que seja respeitado o limite de tamanho mínimo. Este limite foi estabelecido para resguardar a boa visibilidade da marca, garantindo perfeita comunicação com o emissor.

VERSÃO IMPRESSA

ASSINATURA COMPLETA



ASSINATURA REDUZIDA



VERSÃO TELA

ASSINATURA COMPLETA



ASSINATURA REDUZIDA



CORES

As cores da marca do Conselho Nacional de Justiça são o preto e o cinza, pois elas representam a neutralidade da justiça. Para complementar a identidade visual, uma paleta de cores auxiliar é necessária.

Esta deve ser usada em congruência com as cores institucionais. As cores estão em três padrões: RGB, CMYK e hexadecimal, para aplicações em meio digital e gráfico.



#1a171b

R: 26 C: 0%
G: 23 M: 0%
B: 27 Y: 0%
K: 100%

#6f7072

R: 111 C: 0%
G: 112 M: 0%
B: 114 Y: 0%
K: 70%



#24a7db

R: 36 C: 72%
G: 167 M: 15%
B: 219 Y: 0%
K: 0%

#1989c1

R: 25 C: 79%
G: 137 M: 34%
B: 193 Y: 4%
K: 0%

#0d76b5

R: 13 C: 84%
G: 118 M: 47%
B: 181 Y: 3%
K: 0%

#034d92

R: 3 C: 94%
G: 77 M: 73%
B: 146 Y: 7%
K: 1%

APLICAÇÃO

A marca deve ser aplicada preferencialmente sobre fundos monocromáticos. Assim, não haverá risco de ela estar associada a figuras indesejadas ou formar áreas com poluição visual.

Os fundos monocromáticos dividem-se em duas opções, os claros e os escuros. Sobre fundos claros, podem ser utilizadas as versões da logomarca em preto e cinza. Aplicada sobre fundos escuros, deve-se usar a versão inversa.

FUNDOS CLAROS



FUNDOS ESCUROS



PADRÃO DE TEXTURAS

Para peças oficiais, genéricas e multiuso, deve ser utilizado o *background* padrão nesta textura e cor do exemplo, com a paleta de cores do CNJ.

A Secretaria de Comunicação Social poderá produzir as peças sob demanda.



VARIAÇÕES DA MARCA

O CNJ é a marca matriz, à qual todos os nomes e signos de áreas internas, programas, sistemas e ações devem estar subordinados.

Eventual logo ou identidade visual aprovada deverá ter a logo matriz corretamente aplicada pela Secretaria de Comunicação Social.

Não é autorizada a criação de logos para secretarias, seções, diretorias, comissões, comitês ou quaisquer áreas ou setores que componham a estrutura do organograma do CNJ.

Para isso, será criada pela Secretaria de Comunicação Social, por demanda, a estilização do nome da área, aplicada à marca matriz do CNJ.



Não crie as próprias logos ou outras identidades; trabalhe com a Estratégia de *Branding*, de competência da Secretaria de Comunicação Social.

VARIAÇÕES DA MARCA

Comitês e Comissões

Há três opções de fontes/versões, entre as quais a área ou o órgão que solicitar a demanda escolhe:

Opção 1 - Montserrat (Maiúsculas)

Opção 2 - Breakers (Maiúsculas)

Opção 3 - Breakers (Maiúsculas e Minúsculas)

A identificação do CNJ estará abaixo do nome do Comitê/Comissões, escrito por extenso na mesma fonte da logo: “Conselho Nacional de Justiça”.

Não crie as próprias logos ou outras identidades; trabalhe com a Estratégia de *Branding*, de competência da Secretaria de Comunicação Social.

**COMISSÃO PERMANENTE
DE SUSTENTABILIDADE E
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**COMISSÃO PERMANENTE
DE SUSTENTABILIDADE E
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Comissão Permanente
de Sustentabilidade e
Responsabilidade Social**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**COMISSÃO PERMANENTE
DE SUSTENTABILIDADE E
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**COMISSÃO PERMANENTE
DE SUSTENTABILIDADE E
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Comissão Permanente
de Sustentabilidade e
Responsabilidade Social**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

VARIAÇÕES DA MARCA

Comitês e Comissões - Aplicação com *Background*

Com objetivo de diferenciação e identificação, cada comitê terá um *background* exclusivo e correlacionado ao tema, que poderá ser em preto e branco ou colorido

COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

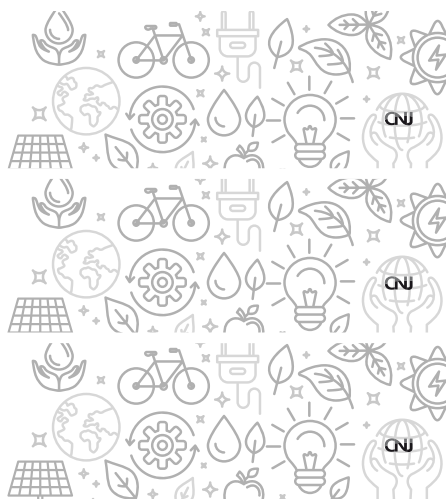
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



Não crie as próprias logos ou outras identidades; trabalhe com a Estratégia de *Branding*, de competência da Secretaria de Comunicação Social.

COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



TIPOGRAFIA

A família tipográfica utilizada para o logotipo do CNJ foi a “Myriad Pro”. Esta deve ser sempre usada na reprodução da marca.

Além dela, recomenda-se a utilização da família “Breakers” e “Montserrat” como fonte de apoio à marca, a ser usada em cartazes e peças institucionais.

Montserrat

Thin
ExtraLight
Light
Regular
Medium
SemiBold
Bold
ExtraBold
Black

Breakers

Thin
Light
Regular
Bold
Black
Ultra

USOS INCORRETOS

NÃO DISTORÇA



NÃO ALTERE A POSIÇÃO DOS
ELEMENTOS



NÃO APLIQUE EFEITOS SOBRE
A MARCA



NÃO UTILIZE OUTRAS FONTES



NÃO MUDE AS CORES



NÃO UTILIZE A MARCA EM
OUTLINES



NÃO ROTACIONE



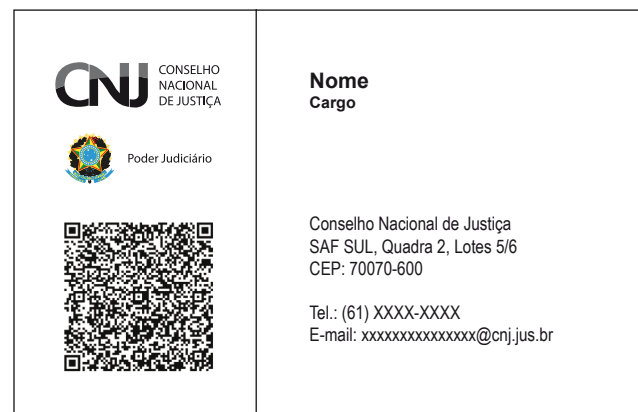
NÃO UTILIZE EM FUNDOS QUE
DESFAVOREÇAM A LEITURA



CARTÃO INSTITUCIONAL

O modelo padrão de cartão institucional do CNJ é no formato 5,4 cm de altura por 8,5 cm de largura, com impressão apenas na frente (4/0), colorido.

Os cartões de visita estão disponíveis para conselheiros, juízes auxiliares, cargos comissionados e funções comissionadas.



ASSINATURA DE *E-MAIL*

O modelo padrão de assinatura de *e-mail* do CNJ tem o objetivo de identificar o órgão na troca de mensagens.



Nome

Função

Setor de Trabalho

Conselho Nacional de Justiça

☎: +55 61 2326-5400